



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Responsável pela demanda:	Ademilson dos Santos
Matrícula:	
E-mail institucional:	Almoxarifado@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 3788-0219

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	Procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 04/2024, referente ao Processo Licitatório n.º 006/2024, Pregão Eletrônico n.º 006/2024. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Lago De Furnas – CIMLAGO, CNPJ: 50.387.580/0001-90. Órgão participante: Município de Serrania/MG Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos automotores diversos, conforme especificações e condições descritas no Anexo I e demais disposições do Edital, em atendimento aos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Dos Municípios Do Lago De Furnas – CIMLAGO.
Especificação/Quantidade Unidade de medida	IVECO TECTOR 17-210 BÁSCULA DE 6M ³

3. JUSTIFICATIVA
A aquisição de um caminhão basculante para o Departamento de Infraestrutura justifica-se pela necessidade de fortalecer e otimizar a execução dos serviços de infraestrutura urbana e rural, especialmente na manutenção e recuperação de estradas vicinais, vias urbanas e demais obras públicas sob responsabilidade do município. O caminhão basculante é equipamento essencial para o transporte de materiais como areia, brita, cascalho, solo, entulhos e outros insumos utilizados rotineiramente em serviços de pavimentação, terraplenagem, drenagem, conservação de vias e manutenção de espaços públicos. Sua utilização proporciona maior agilidade, eficiência operacional e redução de custos, uma vez que diminui a dependência de contratações terceirizadas e amplia a capacidade de atendimento direto das demandas do setor. Além disso, a disponibilidade do equipamento contribui significativamente para a melhoria das condições de trafegabilidade nas estradas vicinais, garantindo melhores condições de acesso às comunidades rurais, facilitando o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o acesso a serviços essenciais, promovendo desenvolvimento econômico e social. Portanto, a aquisição do caminhão basculante é medida estratégica e necessária para assegurar a continuidade, a qualidade e a eficiência dos serviços públicos de infraestrutura, atendendo de forma adequada às demandas da população urbana e rural.



Diante desse cenário, a aquisição de um caminhão basculante com capacidade mínima de 6 m³ revela-se necessária e adequada para a solução do problema identificado, proporcionando maior eficiência, autonomia e celeridade às ações da Administração Municipal. A contratação atende de forma direta ao interesse público, uma vez que contribui para a melhoria das condições de tráfego, redução de riscos de acidentes, diminuição de intervenções emergenciais e racionalização dos recursos públicos.

A previsão da contratação está alinhada às demandas permanentes do Município de Serrania e ao planejamento das políticas públicas voltadas à infraestrutura rural, configurando-se como investimento estratégico e de caráter continuado. Os benefícios decorrentes da aquisição refletirão positivamente no desenvolvimento econômico local, na integração das comunidades rurais e na melhoria da qualidade de vida da população serraniense.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Ademilson dos Santos

Cargo: Diretor de Departamento Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Matrícula:

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 28/02/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média;

☐ Baixa.



9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2026, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2026: **Projeto Funcional: 02.008.001.15.451.0029.1064.4.4.90.52.00 - Aquisição Caminhão Basculante Transferência Especial (Greyce). Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 1.500.000.0000.000 - Recursos não Vinculados de Impostos. FICHA 386/2026. Projeto Funcional: 02.008.001.15.451.0029.1064.4.4.90.52.00 - Aquisição Caminhão Basculante Transferência Especial (Greyce). Elemento: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. 2.706.000.3110.000 - Transferência Especial da União. FICHA 386/2026. Os recursos serão garantidos através da Emenda Parlamentar: 202541000004-GREYCE ELIAS.**

Contador(a)

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Bruna Mara Ferreira
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento. De acordo com o § 2º do art. 86 da nova lei de licitações, a adesão poderá ocorrer, desde que cumpridos alguns requisitos: a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público; b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado; e c) prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor. Informo que foram cumpridas todas as exigências dispostas em lei.

A solicitação eletrônica, o ETP, a pesquisa de preços, ofícios, Ata de registro e aditivo, cópia da emenda parlamentar, a documentação da empresa e a cópia do processo contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Ademilson dos Santos
Diretor de Departamento Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de adesão e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, encaminhando-se após, à Assessoria Jurídica Municipal para parecer, se for o caso.

Serrania, 24 de fevereiro de 2026.

Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno
-Prefeita Municipal-